

PORTARIA ANAC Nº 1033/SPO, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Suspende credenciamento de médico com base na Seção 67.49 do RBAC 67, Emenda 00.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 3428, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 67.49 do RBAC 67, Emenda 00,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o credenciamento do médico GUSTAVO HIDEO TANAKA, MC 066, CRM/SP 121238, estabelecido pela Portaria nº 2547, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 27 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 23, referente ao processo nº 00065.094102/2013-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA